



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 139/2023

DATA – 05/12//2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui valores de Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Vereadores e Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA - CPF- 091.147.829-95

CARGO – Vereador

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES - CPF- 474.983.079-87

CARGO– Vereador

Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA - CPF- 037.478.469-80

CARGO – Assessora do Vereador Vinicius D.T. de Oliveira.

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 06/12/2023 - Data Fim: 06/12/2023

Transporte – Veículo Próprio

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Atividades Parlamentares.

Objetivo da Viagem: Assembleia Legislativa, Casa Civil e na Secretaria de Justiça do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024